



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.051, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.264.910,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.810, de 27 de abril de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.264.910,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 02.00–GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.01 – CHEFIA DE GABINETE

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-020 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 215.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ: 10.301.1001.1-482–Ampl.UBS S Cruz–Prop 09157.9310001/21-003, Port.2170/21–Emenda 37020010

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F RECURSO: 3518– BL INVESTIM REDE SERV PÚBL SAÚDE - UNIÃO-CTA 32565-1– EX CORR

VALOR: R\$ 214.970,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-483 – SESA-AQUIS 2 AMBULÂNCIA/1 VAN-RESOL.HABIL.933/21–CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 510.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 501 – RECEITA DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 265.540,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-484 – SESA-AQUIS EQUIPAM-RESOL.AUT.239/22-CTA 311-0

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 2518- BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE TURISMO

ELEMENTO: 3.1.50.41.99.01 – TERMO DE PARCERIA - OSCIP

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ELEMENTO: 3.3.50.41.99.01 – TERMO DE PARCERIA - OSCIP

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 184.500,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 13.00-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 5210 - 33.90.40.00.00 – SERV DE TECN DA INFORM E COMUN-P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$
2.264.910,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

10.301.1001.1-482–Ampl.UBS S Cruz–Prop 09157.9310001/21-003, Port.2170/21–Emenda 37020010

10.301.1001.2-483–SESA-AQUIS 2 AMBULÂNCIA/1 VAN-RESOL.HABIL.933/21–CTA 311-0

10.301.1001.2-484–SESA-AQUIS EQUIPAM-RESOL.AUT.239/22–CTA 311-0

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal